

**RESOLUÇÃO N° 69/2008**  
(Publicada no Diário Oficial de 21 e 22/06/2008)

**Retifica e ratifica a Resolução nº 60/2008, que habilitou a empresa UNIÃO INDUSTRIAL AÇUCAREIRA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 60, de 12 de junho de 2008, que habilitou, “*ad referendum*” do Plenário, a empresa UNIÃO INDUSTRIAL AÇUCAREIRA LTDA., retificando-a para alterar o nº do CNPJ que passa a ser nº 03.333.102/0004-60.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 18 de junho de 2008.

**RAFAEL AMOEDO AMOEDO**  
Presidente